



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.489, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar fatos narrados na Ata de reunião de Rede do dia 10/03/2017, anexo, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. Nº 42.142.363-8;
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. Nº 49.010.122-7; e
- **ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO**, *Escriturária*, RG. Nº 30.032.476-5.

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta dias), a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

CUM PRA – SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de junho de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal